



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 789

Ofício nº 815/2025/GAPRE

Uruguaiana, 22 de outubro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1060/2025** da **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1658/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1060/2025

DATA: 16/10/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1658/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI nº 1658/2025-SEGOV, vimos informar que o tema constante no Ofício Executivo nº 1658/2025/DLEG é de competência federal.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIRCS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4658 /2025/DLEG

Uruguaiana, 7 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requerer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.370, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências quanto à rotatória da BR-472 com a Rua Gaspar Carvalho, devido à ocorrência constante de acidentes no local.

2. A rotatória da BR-472 tem sido palco frequente de acidentes, colocando em risco motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. A ausência de sinalização adequada e a falta de medidas eficazes de segurança agravam a situação. É urgente a adoção de providências pelo DNIT, com reforço da sinalização horizontal e vertical, instalação de redutores de velocidade ou outras intervenções que possam reduzir o número de ocorrências.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente